Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROCESSO 137/2016
Em 22/03/2016

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REFORMA GERAL DA PRAÇA J.J. SEABRA, IMPLEMENTANDO APARELHOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, ADAPTADO TAMBÉM PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

JUSTIFICATIVA

A Praça J. J. Seabra é uma das mais antigas e tradicionais da nossa cidade. Há tempos, ainda na longínqua gestão do prefeito Miguel Brito, a referida praça passou por uma ampla reforma. Depois disso, passados quase 20 anos, o famoso logradouro itaberabense, não teve mais nenhuma reforma de expressão, apenas alguns serviços de manutenção.

A J.J. Seabra é o ponto central de encontro da comunidade itaberabense. Lá se reúnem as famílias, jovens e crianças para encontro e entretenimento. Portanto, mais do necessário que a gestão municipal dê uma atenção muito especial para o referido local, reformando, modernizando e reestruturando a nossa centenário J. J. Seabra.

Sala das Sessões, 21 de março de 2016.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SOUZA
"Fel de Cacai"